



PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Designar Diretor de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o advogado **RODRIGO CARLOS DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.933, como **Diretor de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Vitória/ES, 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES